

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86/2024 – SEAD CRATO - CE, 03 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO RAPHAEL BATISTA MENEZES SOBREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 062.173.733-00, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2024 – SEAD CRATO-CE, 03 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ESTER SOARES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 031.812.393-21, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 163/2024 - GP
CRATO - CE, 03 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando o objetivo de participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado e na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados entre este Município e o Governo do Estado, nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	066.082.783-22	PERÍODO	06 e 07/05/2024
CARGO	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 164/2024 - GP
CRATO - CE, 03 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar no dia 06 de maio de 2024 do Seminário de Fortalecimento do SISAN, que acontecerá no Auditório João Frederico Ferreira Gomes, às 8h em Fortaleza-CE.

NOME	TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	478.253.593-72	PERÍODO	06/05/2024
CARGO	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 136/2024-SMS
CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 05/05/2024 a noite e retornando no dia 06/05/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	05 e 06 de maio de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 137/2024-SMS
CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente NATALHIA ARAUJO DE MELO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/05/2024 e retornando no dia 04/05/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	03 e 04 de maio de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 138/2024-SMS
CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO KAUÃ DOMICIANO CARLOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 03/05/2024 a noite e retornando no dia 04/05/2024.

NOME	Ivany de Brito Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	308.081.383-91	PERÍODO	03 e 04 de maio de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 139/2024-SMS
CRATO-CE, 03 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCO KAUÃ DOMICIANO CARLOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/05/2024 a noite e retornando no dia 04/05/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	03 e 04 de maio de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**PORTARIA Nº 12/2024 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2024**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio e junho de 2024.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município do Crato, nos usos de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDPF, alterada pela Lei Municipal nº 3.918/2022, bem como o Decreto regulamentador Municipal Nº 2005001/2022- GP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio e junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 03 de maio de 2024.

Rildon Salviano Lima

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria Nº 74/2024-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.23.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFIA DE GABINETE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Fabiano Brasil Sales. ORGÃOS PARTICIPANTES: GABINETE DO VICE-PREFEITO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Arlene Débora Andrade Sampaio; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Ernani Brigido Silva Neto; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO – PREVICRATO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Antônio De Pádua Amador De Albuquerque; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Rennan Lobo Xenofonte; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Robério Alves Nogueira; SECRETARIA DE CULTURA, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Raimundo Amadeu De Freitas; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Givaldo Gonçalves Da Silveira; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E TRABALHO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Francisco Ary Melo E Silva Filho; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Ticiane Ferreira Cândido França; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Henrilly Rener Ferreira Dantas; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Rildon Salviano Lima; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Italo Samuel Gonçalves Dantas; SECRETARIA DE SAÚDE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues Da Matta; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Francisco Xenofonte Moraes; SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor George Érico De Alencar Braga Borges. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, representada pelo Sr. Wallis Bernardo do Carmo, com valor global registrado de R\$ 6.791.895,41 (seis milhões setecentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.12.06.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Data da assinatura: 23 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 14/2024 - SECULT
CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2024**

O Secretário da Cultura do Município do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Organização para o edital de seleção e concessão de patrocínio a Quadrilhas Juninas do Crato para participação em festivais de Quadrilha no Nordeste, pelo período de 120 (oitenta) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Mariell Lima Costa**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09;

II – **Luana Araújo de Souza**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 072.980.083-07;

III – **Francisco Lúcio de Souza**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 209.303.483-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura

**PORTARIA Nº 15/2024 - SECULT
CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2024.**

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação para o edital de seleção e concessão de patrocínio a Quadrilhas Juninas do Crato para participação em festivais de Quadrilha no Nordeste, pelo período de 120 (oitenta) dias, a contar da data desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Jéssica Maria Brasil Macêdo**, servidora da Secretaria Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08;

II – **Saymo Venício Sales Luna**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 059.608.243-61;

III – **João Ulisses Filho**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 090.569.713-87;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 03 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

ERRATA: EDITAL N° 03/2024 SECULT

A presente errata se presta a corrigir o EDITAL N° 03/2024 SECULT, de 24 de abril de 2024, publicado na edição n° 5460, fls. 07 a 14, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

QTDE.	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	A	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 14 pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] encenação de casamento; [ii] coreografia com passos tradicionais; [iii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a); e [iv] tempo de apresentação de 45 minutos.	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
04	B	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 10 pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] coreografia com passos tradicionais; [ii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a); e [iii] tempo de apresentação de no mínimo 30 minutos.	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
12	C	Grupos de quadrilhas juninas de expressão cultural comunitária em seus territórios, com no mínimo 10 (dez) pares de brincantes, com coreografia, vestimentas, músicas e comando no formato tradicional e tempo de apresentação livre.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Leia-se:

QTDE.	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
03	A	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 12 (doze) pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] encenação de casamento; [ii] coreografia com passos tradicionais; [iii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a);	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00

		e [iv] tempo de apresentação de 35 minutos.		
04	B	Grupos de quadrilhas juninas compostos por jovens e adultos, com no mínimo 10 pares, que apresentem, obrigatoriamente: [i] coreografia com passos tradicionais; [ii] personagens de destaque como casal de noivos, rainha e marcador(a); e [iii] tempo de apresentação de no mínimo 30 minutos.	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
12	C	Grupos de quadrilhas juninas de expressão cultural comunitária em seus territórios, com no mínimo 8 (oito) pares de brincantes, com coreografia, vestimentas, músicas e comando no formato tradicional e tempo de apresentação livre.	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 03 de maio de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
